



Câmara dos Deputados

PL 4.016/1993

Autor: Ary Kara

**Data da
Apresentação:** 13/07/1993

Ementa: Introduz alterações no artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, para assegurar à empregada, nos casos de adoção de menor, direito à licença-maternidade, e determina outras providências.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Considerando a Prejudicialidade do PL 1636/89, ao qual este estava apensado, determino o seu arquivamento, nos termos do art. 54 do RICD, já que o mesmo não recebeu recurso contra o parecer da CCJC, pela inconstitucionalidade. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 25/06/2008